



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, REALIZADA NO DIA 25 DE
NOVEMBRO DE 2024.

Aos 25 de Novembro de 2024 às 18:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, reuniu a Comissão de Finanças e Orçamento, formada pelos vereadores: Manoel da Paz Santos - Presidente, Edmilson Prates de Souza – relator e Paulo de Figueiredo – membro, para analisar e emitir parecer quanto as seguintes emendas apresentadas aos projetos de leis: **1) Emendas Substitutivas** nº 001/2024, nº 002/2024, nº 003/2024, nº 004/2024, nº 005/2024, nº 006/2024, nº 007/2024, **Emendas Aditivas** nº 001/2024, nº 002/2024, nº 003/2024, nº 004/2024, e **Emenda Supressiva** nº 001/2024 apresentadas pelo vereador Flávio Henrique Patrício Barreto ao Projeto de Lei Municipal nº 024 de 14 de outubro de 2024, que “*Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente visando a proteção, conservação e proteção do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida do município de Deodápolis/MS e dá outras providências*”. **2) Projeto de Lei Complementar nº 029 de 19 de novembro de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal que: “*Institui o mutirão da Conciliação Fiscal, para pagamento de débitos tributários nas modalidades previstas e dá outras providências, que após passar pelo regime de urgência especial obteve parecer favorável da comissão quanto a legalidade*”. **3) Projeto de Resolução nº 005/2024** de autoria do vereador Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, Gilberto Dias Guimarães, que “*Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, as contratações diretas a que se refere a Lei nº 14.1333, de 01 de abril de 2021, que Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios*”. **4) Projeto de Resolução nº 006/2024** de autoria do vereador Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, Gilberto Dias Guimarães, que “*Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS*”. **5) Projeto de Resolução nº 007/2024** de autoria do vereador Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, Gilberto Dias Guimarães, que “*Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS*”. Na análise das proposituras a comissão emitiu parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

favorável quanto a legalidade, estando apto a apreciação em plenário. Finalizando, o presidente mandou que lavrasse a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Eliel Alves de Souza redigi Eliel A. Souza. CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MANOEL DA PAZ SANTOS
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

EDMILSON PRATES DE SOUZA
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento

PAULO DE FIGUEIREDO
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS